13/06/2019

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

> Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI N°. 6.896 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.291/20019 Projeto de Lei n°. 62/20019

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.493.394,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº. 6.830, de 18 de Janeiro de 2019 e em conformidade com a Lei nº. 6.788, de 08 de Novembro de 2018.

- Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.493.394,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), na forma indicada no anexo I desta Lei.
- Art 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei.
- Art. 3º Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 12 de Junho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Anexo I - da Lei nº. 6.896/2019 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			Suplementação em R\$
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		5.493.394,00
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		5.493.394,00
01.031.0029.2069 RA-MCZ	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
		319011/0010-00-000	1.600.000,00
		339030/0010-00-000	1.000.000,00
		339039/0010-00-000	2.493.394,00
		339093/0010-00-000	400.000,00
Total		<u> </u>	5.493.394,00

Anexo II - da Lei nº. 6.896/2019			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENT			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		5.493.394,00
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		5.493.394,00
01.031.0029.1037 RA-MCZ	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA		
		449051/0010-00-000	1.081.102,00
		449061/0010-00-000	2.538.632,00
01.126.0029.2092 RA-MCZ	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		339039/0010-00-000	337.256,00
		449052/0010-00-000	384.708,00
01.128.0004.2096 RA-MCZ	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO		
		339036/0010-00-000	104.390,00
		339039/0010-00-000	235.217,00
01.131.0029.2093 RA-MCZ	MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
		339039/0010-00-000	384.708,00
		449052/0010-00-000	427.381,00
Total			5.493.394,00

Publicado por:

Baixado Em: 04/07/2024

13/06/2019

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/06/2019. Edição 5736 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/